

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL,
ORÇAMENTO, FINANÇAS E SAÚDE.**

PARECER Nº 041/2018

Projeto de Lei nº 033/2018

INICIATIVA – Poder Executivo.

EMENTA – “Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento corrente, Crédito Adicional Suplementar até o limite de R\$ 317.000,00 (trezentos e dezessete mil reais) e dá outras providências;”

O Projeto de Lei ora apresentado tem o escopo de obter autorização legislativa para abrir crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 317.000,00 no orçamento corrente, ou seja, trata-se de autorização de despesas insuficientemente dotadas na Lei Orçamentária Anual - LOA. Ademais, a autorização pleiteada encontra amparo na legislação aplicada à espécie.

Após a devida análise, os membros da comissão entendem que o Projeto de Lei nº 033/2018 não apresenta nenhum vício de ordem formal ou material, sendo, portanto, constitucional.

Face ao exposto, nos aspectos que compete a esta Comissão examinar, opinamos pela constitucionalidade do Projeto de Lei nº 033/2018.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 10 de dezembro de 2018.

Ver. Luiz Carlos Scapinelli
Presidente da Comissão

Ver. Alcione Pellin Cavalheiro
Secretário – Relator

Ver. Paulo Roberto Agustini
Membro Suplente